



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## PORTARIA Nº 79/2018

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

Prorrogar, o afastamento da Senhora JAUNES MIRANDA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 4.594.097-7 e do CPF nº 014.910.729-38, que ocupa o cargo de Professora de Ensino Fundamental, com carga horária de 40 horas semanais, por mais 30 dias, por motivo de Licença para Acompanhamento Familiar em Tratamento de Saúde, conforme parecer fornecido pela junta médica do município.

*\*Os 30 dias são contados a partir da data de 09/07/2018, conforme parecer da Junta Médica Municipal.*

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
Em 30 de julho de 2018

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INACIO RODRIGUES  
Prefeito Municipal